



HOMOLOGO  
25/10/22

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

*Irany de Oliveira Lima Morais*  
Presidente do CEE/RO

## RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 823/22, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Concede, por quatro anos, à QI - Escola de Profissões, em Ariquemes, Recredenciamento para a oferta da Educação de Jovens e Adultos e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta de Exames de Conclusão de Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 038/22, decorrente da análise procedida no Processo n. 050/22-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 26 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, à QI - Escola de Profissões, em Ariquemes, Recredenciamento para a oferta da Educação de Jovens e Adultos e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta de Exames de Conclusão de Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais  
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n° 222

Em: 22 / 11 / 22